

## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (um) TÉCNICO PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – ANO LETIVO 2017/2018

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém pretende contratar 1 (um) Técnico para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo;
2. **Duração do Contrato** – Temporário;
3. **Tempo** – Parcial;
4. **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
5. **Caracterização de Funções** – Atividade Física e Desportiva:

Atividade	N.º de postos de trabalho/horários	N.º de Horas semanais	Vencimento mensal com base no índice 126 – 1.145,79€	Vencimento mensal com base no índice 89 – 809,33€
Atividade Física e Desportiva	1	5	229,16 €	161,87 €

**Duração do contrato:** De 02/10/2017 a 27/06/2018.

**Local de Trabalho:** As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

**Requisitos de Admissão:**

- 1 - Técnico com habilitação para a área a que se candidata.

**Critérios de Seleção**

- a) O método de seleção a utilizar é a **avaliação curricular**.
- b) **Critérios de ordenação e seleção dos candidatos:**

<b>Habilitação Académica de Base (HAB)</b>	<b>40 pontos</b>
--	------------------

Habilitação profissional na área a que se destina a oferta de trabalho	30 pontos
Habilitação própria na respetiva área a que se candidata	20 pontos
Outras habilitações consideradas revelantes para o desenvolvimento da AEC a que se candidata	15 pontos
Pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área a que se candidata	10 pontos
<b>Experiência Profissional (EP) nas AEC</b> (O tempo de serviço é contabilizado em dias, até 31 agosto de 2017)	<b>30 pontos</b>
1825 dias ou mais	30 pontos
De 1095 dias a 1824 dias	20 pontos
De 365 dias a 1094 dias	15 pontos
Menos de 365 dias	10 pontos
Sem experiência	0 pontos
<b>Formação Contínua (FC)</b> (número de horas de formação pelo CCPFC*, nos últimos 5 anos, na área a que se candidata)	<b>30 pontos</b>
75 horas ou mais	30 pontos
De 50 a 74 horas	20 pontos
De 25 a 49 horas	10 pontos
De 1 a 24 horas	5 pontos
Sem formação acreditada	0 pontos

\* Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

c) A avaliação Curricular (AC) será valorada numa escala de 0 a 100 pontos, e será obtida através da soma da classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação:

$$AC = (HAB + EP + FC)$$

#### d) Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º - Candidato(a) com maior tempo de serviço nas AEC no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
- 2.º - Candidato(a) com maior tempo de serviço prestado nas AEC, contabilizado até 31 de agosto de 2017;
- 3.º - Candidato(a) de maior idade.

#### Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, nos 3 dias úteis seguintes à divulgação desta oferta de trabalho, mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico disponível no sítio da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)), na área reservada a candidatos.

Simultaneamente à realização da candidatura na plataforma eletrónica, os(as) candidatos(as) deverão enviar o respetivo currículo vitae e todos os documentos comprovativos das suas declarações (comprovativos da posse da habilitação académica/profissional, da formação contínua e do tempo de serviço/experiência profissional), **no prazo de 48 horas**, para o endereço de e-mail: [recrutamento.aec@aesc.edu.pt](mailto:recrutamento.aec@aesc.edu.pt), com a indicação da oferta a que se estão a candidatar, sob pena de a sua candidatura não ser considerada.

**Motivos de exclusão:**

- Não comprovação documental dos dados da candidatura.
- Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo estipulado.

Santiago do Cacém, 22 de setembro de 2017

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão